

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 576/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 046, de 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a serem usufruídos no período de 16/11/2021 a 03/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16/11/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de outubro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de outubro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN
26/10/2021
